

Dados oficiais mostram que crimes sexuais resistem à redução em BH

Dados oficiais mostram que crimes sexuais resistem à redução em BH

[\(Estado de Minas, 26/06/2019 - acesse no site de origem\)](#)

A divulgação de novos números da criminalidade monitorada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp) em Minas Gerais revela que Belo Horizonte enfrenta o desafio de combater os crimes de natureza sexual, enquanto registra redução de crimes contra a vida e contra o patrimônio. Dos 12 tipos criminais acompanhados de perto mês a mês, oito tiveram queda de ocorrências na capital mineira, segundo os números oficiais, incluindo diminuição de 30% nos roubos e de 24% nos homicídios, quando analisados dados de janeiro a maio de 2018 em comparação com o mesmo período de 2019.

Porém, foram registrados na capital 88 casos de estupro nos cinco primeiros meses de 2018, contra 98 no mesmo período de 2019, um crescimento de 11,36%. Os casos confirmados de abuso sexual contra vítimas vulneráveis, como crianças e adolescentes, passaram de 136 para 143 na capital, alta de 5%. Em Minas, dos 12 crimes violentos monitorados pela Sesp, nenhum registrou aumento de casos nos cinco primeiros meses do ano, de acordo com números oficiais. Os dados de maio atualizados ontem relatam que 11 tipos criminais diminuíram no estado, enquanto as tentativas de estupro contra vulneráveis se mantiveram estáveis.

A delegada Isabella Franca Oliveira, chefe da Divisão de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente (Dopcad) da Polícia Civil, aponta que, diferentemente de casos de homicídio, nos estupros existe uma subnotificação de ocorrências muito grande. Ela diz que dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) apontam que apenas 10% dos casos de violência sexual chegam às autoridades. Nesse contexto, a partir do momento

em que as redes de atendimento principalmente à mulher vão sendo fortalecidas, por meio da conscientização das vítimas, a tendência é de aumento nas denúncias, que não necessariamente se referem a um aumento de casos. “Quanto mais falamos desse tipo de crime, mais as mulheres se sentem encorajadas a procurar ajuda”, afirma a delegada.

Isabella Franca acrescenta que a prevenção aos crimes de estupro prevê ações de acordo com o perfil das vítimas. No caso de vulneráveis - enquadramento dado às vítimas menores de 14 anos, entre outras -, a chefe da Dopcad destaca que o crime é bem peculiar, porque acontece normalmente dentro do ambiente familiar. “Nesses casos, é muito importante que os pais conversem bastante e conheçam os filhos. Ao perceber qualquer alteração de comportamento, que procurem ajuda. Conversem sobre o que pode e o que não pode, expliquem sobre as partes íntimas e alertem os filhos sobre não manter segredos”, explica a policial.

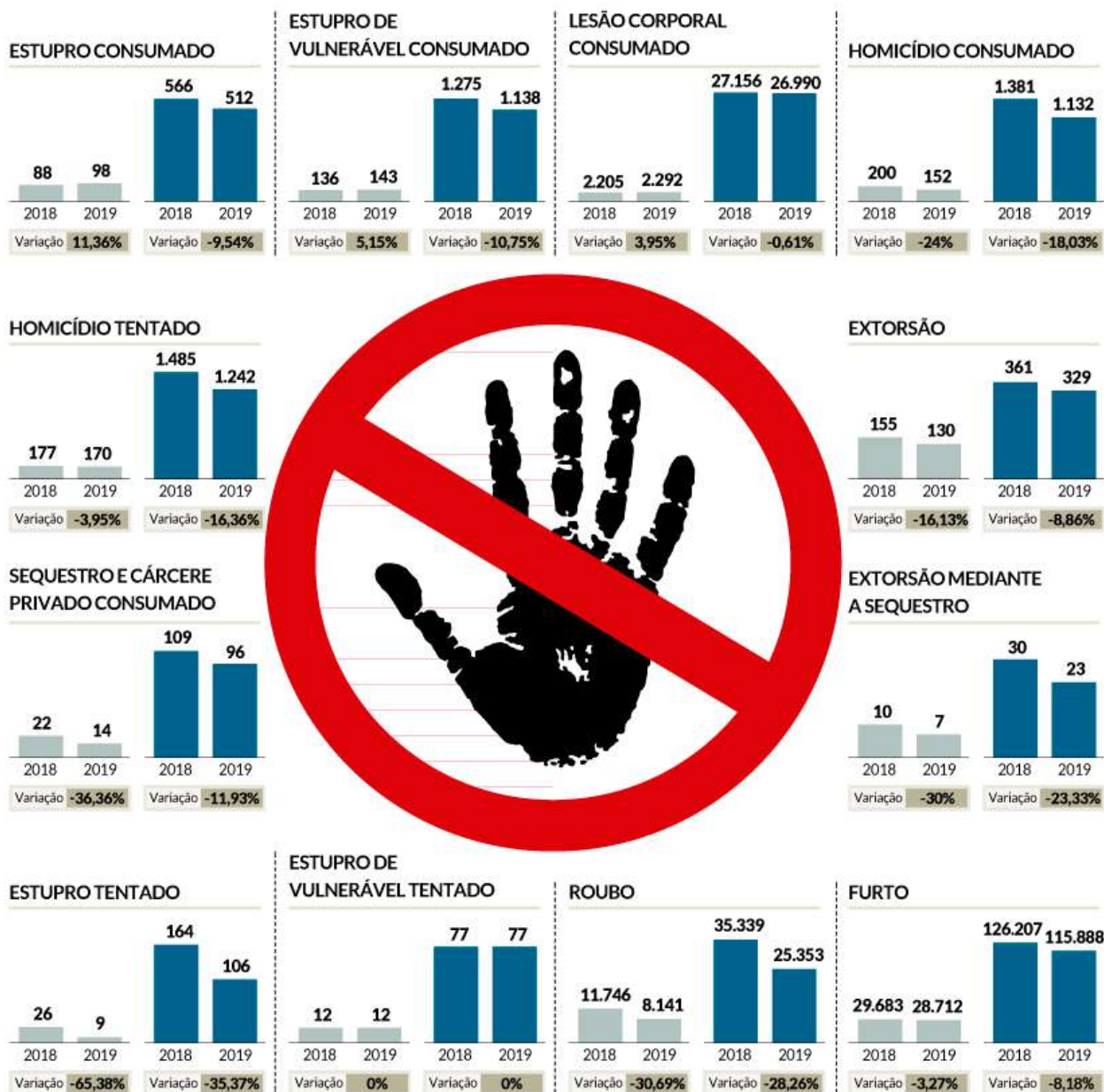
Quando as vítimas são mulheres, a delegada destaca a necessidade de manter sempre a atenção, principalmente em locais ermos, para evitar momentos de distração. Ela reforça a necessidade de denunciar as agressões. “É importante procurar a polícia para que a gente possa responsabilizar o agressor e evitar novos casos. Infelizmente, temos agressores que cometem crimes em série e quando conseguimos interromper a ação, estamos evitando o surgimento de potenciais novas vítimas”, finaliza.

O secretário de Segurança Pública de Minas, general Mario Araujo, disse que a meta da Sesp é alcançar redução também nos estupros. “Estamos acompanhando este fato com muita atenção e vamos buscar levantar as causas e ações para o combate, colocando todos no nível dos demais delitos”, afirma o secretário.

OLHOS NOS CRIMES

Ocorrências de janeiro a maio

Belo Horizonte Minas Gerais



Criminalidade

Os dados oficiais de crimes no estado apontam redução de 11 dos 12 tipos violentos monitorados nos cinco primeiros meses do ano. De acordo com as estatísticas do governo estadual, as tentativas de homicídio e homicídios, roubos, lesão corporal, sequestro e cárcere privado, estupro consumado e tentado, e estupro de vulnerável consumado. Mantiveram-se estáveis, com 77 casos, as tentativas de estupro de vulnerável.

Caíram ainda furtos, extorsões e extorsões mediante sequestro (veja quadro). Com relação aos homicídios, as Regiões Integradas de Segurança Pública de Lavras (Sul de Minas) e Divinópolis (Centro-Oeste) tiveram aumento, enquanto nas outras 17 os dados recuaram. Em todo o estado, 1.132 pessoas foram mortas de janeiro a maio deste ano. Apesar da preocupante taxa de mais de três pessoas vítimas de assassinos a cada dia em território mineiro, essa modalidade criminosa teve recuo percentual: na comparação com os 1.381 homicídios do mesmo período do ano passado, houve queda de 18%.

Roubos

Com relação aos roubos, Minas teve 25.353 assaltos em 150 dias de 2019, média de um a cada oito minutos e meio. Apesar do número elevado, houve redução percentual de 28% em relação a período equivalente de 2018. Em Belo Horizonte, a queda dos roubos se estende a todas as modalidades de assalto divulgadas pela Sesp: o número geral saiu de 11.746 para 8.141, queda de 30,69%.

Quando analisados os alvos dentro dos roubos monitorados oficialmente (pedestres, veículos, comércio, transporte coletivo, residências e cargas), a maior redução foi verificada no roubo de carros. De acordo com a Sesp, nos cinco primeiros meses de 2018 foram 2.126 veículos retirados com violência de seus donos. Neste ano houve redução de 49,44% entre janeiro e maio, com 1.075 registros. Os roubos ao transporte coletivo da capital mineira caíram 41%, os assaltos ao comércio diminuíram 33% e os roubos a transeuntes, 27%. Roubos de carga caíram 25% e as invasões com violência às residências da capital registraram redução de 13%. Em todo o estado, a queda de roubos ficou em 28%. De janeiro a maio de 2018 foram mais de 35 mil casos em território mineiro, contra pouco mais de 25 mil no mesmo período de 2019.

O general Mario Araujo acredita que a redução tem relação com “a ação dos órgãos de segurança pública de forma integrada (polícias Civil e Militar) e qualificada buscando o resultado em áreas de maior incidência da prática de delitos”, segundo o secretário de Segurança de Minas Gerais.

O que diz a lei

O crime de estupro consiste em constranger alguém, mediante violência ou ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que se pratique outro tipo de abuso de conotação sexual. A legislação brasileira prevê pena de seis a 10 anos de reclusão para esse crime. Se o ato resultar em lesão corporal grave ou se a vítima tem entre 14 e 18 anos, a pena sobe para um período de oito a 12 anos. Caso o crime resulte na morte da vítima, a pena varia entre 12 a 30 anos de reclusão. O Código Penal também traz redação específica para vítimas menores de 14 anos ou que tenham alguma deficiência mental ou que, por qualquer outra causa, não possam oferecer resistência. Nesses casos, a vítima é considerada vulnerável e a pena varia de oito a 15 anos.

Guilherme Paranaíba

Número de feminicídios registrados no Centro-Oeste de Minas cai cerca de 11% em 2018

Dados são de um diagnóstico feitos pela Sesp.

[\(G1, 17/03/2019 - acesse no site de origem\)](#)

O número de feminicídios registrados na 7ª Região Integrada de Segurança Pública (Risp) de Minas Gerais, com sede em Divinópolis, caiu cerca de 11% em 2018. Os dados, que integram o diagnóstico de violência doméstica e familiar nas regiões integradas de segurança pública de Minas Gerais, foram repassados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp) [a pedido do G1](#).

A 7ª Risp abrange os 51 municípios de atuação da 7ª Região da Polícia Militar e do 7º Departamento de Polícia Civil.

O feminicídio é uma tipificação do crime de homicídio, quando envolve violência doméstica ou familiar e “menosprezo ou discriminação à condição de mulher”. A pena prevista é de 12 a 30 anos de prisão.

De acordo com os dados, em todo o ano de 2018 foram registrados oito feminicídios nos municípios da região - sendo que dois ocorreram no primeiro semestre e seis no segundo semestre do ano. Em 2017, foram nove. Já em 2016, conforme o relatório, também foram registrados oito feminicídios.

O levantamento da Sesp não detalha o número de casos registrados por município. Contudo, o levantamento revela a taxa de registros para cada 100 mil habitantes feita por cada município.

MUNICÍPIO	2016	2017	2018
Abaete	9,46	9,02	10,03
Araujos	5,51	4,00	2,30
Arcos	8,25	4,87	5,88
Bambui	7,14	6,87	8,63
Biquinhas	4,94	7,64	3,16
Bom Despacho	8,40	8,23	7,44
Camacho	6,80	6,85	5,11
Carmo do Cajuru	9,43	8,09	8,85
Cedro do Abaete	14,01	19,85	14,52
Claudio	7,66	7,46	5,61
Conceicao do Para	8,56	7,98	6,39
Corrego Danta	5,04	5,95	6,79
Corrego Fundo	5,44	4,13	4,45
Divinópolis	6,76	7,66	7,21
Dores do Indaia	9,10	9,91	9,53
Estrela do Indaia	4,45	6,41	4,28
Formiga	6,90	7,54	9,06
Igaratinga	5,18	6,92	6,07
Iguatama	5,26	7,22	5,90
Itapecerica	4,34	3,16	4,32
Itatiaiuçu	4,87	7,56	7,52
Itauna	5,95	4,61	5,66
Japaraíba	4,91	5,11	3,94
Lagoa da Prata	9,27	7,73	8,49
Leandro Ferreira	12,73	8,18	8,35
Luz	9,65	9,51	9,91
Maravilhas	6,14	6,98	4,93
Martinho Campos	11,51	13,32	12,53
Medeiros	4,28	3,45	5,57
Moema	5,61	4,52	7,62
Morada Nova de Minas	13,96	12,53	7,71

MUNICÍPIO	2016	2017	2018
Nova Serrana	5,58	7,12	6,65
Onca do Pitangui	5,02	3,76	4,77
Paineiras	4,50	6,45	8,87
Pains	9,20	8,58	9,92
Papagaios	8,44	7,93	8,30
Para de Minas	7,01	7,61	6,73
Pedra do Indaia	5,96	3,47	2,77
Pequi	11,90	9,33	6,85
Perdigão	3,57	4,52	3,91
Pimenta	8,75	7,00	8,23
Pitangui	7,49	8,08	7,49
Pompeu	8,03	9,30	7,44
Quartel Geral	7,35	6,47	9,03
Santo Antonio do Monte	6,94	7,65	5,95
Sao Goncalo do Para	6,94	7,59	5,48
Sao Jose da Varginha	6,71	4,96	5,07
Sao Sebastiao do Oeste	2,92	4,70	5,83
Serra da Saudade	1,23	6,16	6,36
Tapirai	3,64	2,60	3,73
Média dos 853 municípios	6,09	6,00	5,93
Desvio Padrão	2,45	2,45	2,35

Taxas de registros de violência doméstica e familiar contra mulher por município na 7ª Risp de Divinópolis (Foto: Reprodução/Sesp)

Um dos casos tratado como feminicídio pela polícia no ano passado, e que foi

destaque no **G1**, foi a morte de uma jovem e de uma adolescente, [encontradas carbonizadas em uma estrada da zona rural de Carmo do Cajuru](#) no dia 29 de agosto. [Seis pessoas foram detidas suspeitas do crime](#) no dia 18 de novembro.

Também em agosto, uma [esteticista foi morta após ser espancada dentro de casa em Piumhi](#). O [ex-parceiro da vítima foi detido suspeito de ser o mandante do crime](#).

A Sesp afirmou que ainda não possui dados referentes a 2019. Contudo, em janeiro deste ano, um [homem de 45 anos assassinou a ex-companheira](#), de 37 anos, a tiros em Formiga. A filha deles, de 17 anos, também ficou ferida. O suspeito se matou após o fato.

Femicídio tentado

O número de feminicídios tentados na região também apresentou redução: passou de 24 tentativas em 2017 para dez em 2018. Uma redução de 58,33%. Em 2016, segundo a Sesp, foram registradas 14 tentativas de feminicídio na região.

Em novembro de 2018, uma [mulher, que não teve a idade confirmada, foi vítima de tentativa de feminicídio em Nova Serrana](#). Na ocasião, a PM afirmou que ela chegava para trabalhar quando o ex-companheiro, que não aceitava o término do relacionamento, atirou contra ela.

Pouco antes, em outubro, um [homem de 35 anos foi preso suspeito de tentativa de feminicídio em Divinópolis](#). Ele teria atingido a ex-companheira, uma jovem de 23 anos, com facadas no pescoço, segundo a PM.

Homicídio contra a mulher

O número de homicídios consumados contra a mulher também registrou queda no ano. Em 2016, foram registrados 11 casos. Em 2017 e 2018, foram registrados dez casos em todos os municípios da 7ª Risp.

Já a quantidade de homicídios tentados contra a mulher caiu cerca de 57% em 2018 quando comparado a 2017. Enquanto em 2017 foram registradas 28

tentativas, 2018 registrou 12 casos.

Registros de vítimas de violência doméstica e familiar

Em 2018, a Lei 11.340, mais conhecida como Maria da Penha, completou 12 anos de publicação. A legislação foi criada para punir autores de violência no ambiente familiar e o nome faz homenagem a uma das vítimas do tipo de agressão no país.

Contudo, a redução no número de registros de vítimas de violência doméstica e familiar na região foi pouco significativo, apresentando diminuição de apenas 1,56% no período.

Conforme os dados da Sesp, a quantidade de registros passou de 8.460 em 2017 para 8.328 em 2018. Em 2016, foram registrados 8.264 ocorrências.

Os dados revelam que o número de mulheres vítimas de violência física e violência psicológica dentro de seu ambiente familiar caiu na 7ª Risp. **Confira, abaixo, todos os registros:**

Região Integrada de Segurança Pública		2016		2017		2018	
		1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre
RISP 07 - Divinópolis	Violência Física	1.748	1.675	1.826	1.830	1.766	1.825
	Violência Psicológica	1.683	1.549	1.559	1.662	1.543	1.674
	Violência Patrimonial	234	249	271	264	250	235
	Violência Moral	101	93	82	83	83	76
	Violência Sexual	60	88	79	77	56	79
	Outras Violências	397	369	400	327	367	374
	Total	4.223	4.023	4.217	4.243	4.065	4.263

Registros de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher 7ª Risp Divinópolis — Foto: Reproção/Sesp

Levantamento

Segundo a Sesp, para a realização do levantamento foram utilizados na natureza dada aos Registros de Eventos de Defesa Social (REDs) no momento de seu registro - o que, para a secretaria, significa possíveis alterações nas tipificações dos delitos.

Para cada semestre e ano analisado no relatório, a secretaria calculou as médias e desvios-padrão das variáveis avaliadas a partir de todos os

municípios em análises.

Matheus Garrôcho

Minas Gerais julgou 19% dos casos de feminicídio em tramitação

Total de acusados considerados culpados por feminicídio no ano passado foi inferior ao de 2017. Tribunal julgou 48 ações, 19,4% do estoque de processos em tramitação

[\(Estado de Minas, 22/01/2019 - acesso no site de origem\)](#)

A violência doméstica vem aumentando a cada ano no estado. No caminho inverso, as condenações de autores de feminicídios apresentaram queda em 2018. O Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) julgou 48 ações penais contra réus acusados de assassinar mulheres nos últimos 12 meses, o equivalente a 19,4% do total do acervo de casos em tramitação. No ano passado, 21 pessoas acabaram condenadas por matar as vítimas por menosprezo pela condição feminina, discriminação ou por violência doméstica. O número foi inferior ao de 2017, quando 29 autores receberam sentenças condenatórias. Ontem, mais um agressor sentou no banco dos réus. Flávio Santos da Silva, de 37 anos, o Buldog, foi ouvido na audiência de instrução do assassinato da ex-companheira, a advogada Monalisa Camila da Silva, de 36, morta a facadas dentro de uma casa no Bairro Betânia, na Região Oeste de Belo Horizonte. Durante a audiência, parentes da vítima fizeram manifestação silenciosa em frente ao Fórum Lafayette. Eles temem que ele seja solto e cumpra ameaças contra a família feitas pela internet.

De acordo com dados do TJMG, em 2018 foram julgadas 48 ações penais por

feminicídio, que resultaram em 21 condenações por esse crime. Outros 27 réus receberam “outras sentenças”, o que, segundo a assessoria de imprensa do órgão, significa que podem ter sido condenados por outro crime - como agressão - ou absolvidos. O número é inferior ao de 2017, quando, das 45 ações julgadas, 29 resultaram em condenações por feminicídio e 16 em outras sentenças. Já em 2016, houve 17 condenações. Vale lembrar que os crimes julgados podem não ter ocorrido no ano em que foram julgados.

Apesar das condenações, ainda há um grande número de casos à espera de julgamento. O acervo de ações penais por feminicídio em 2018 somava 247. Entraves jurídicos podem explicar a demora para os juízes decidirem sobre os casos. “Se o réu estiver preso durante o processo, costuma ser julgado mais rapidamente. Muitas vezes, a demora se deve ao número de recursos que são impetrados pelo réu ou até mesmo o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG). Por isso, alguns casos ficam travados”, explicou a juíza Luziene Barbosa Lima, da 6ª Vara Criminal do TJMG, que está respondendo pelas varas de violência doméstica no início deste ano.

O caso da morte advogada Monalisa começou a ser analisado pela Justiça ontem, quase seis meses depois do crime. A sessão teve início por volta das 13h30 no 1º Tribunal do Júri, no Fórum Lafayette. Ao todo, segundo a assessoria de imprensa, foram ouvidos cinco testemunhas de defesa. Todas elas são familiares da vítima. Eles afirmaram que o réu sempre foi um pouco agressivo, mas a situação piorou no final do relacionamento, o que levou Monalisa a pedir medida protetiva. Isso teria deixado o ex-companheiro ainda mais irritado. Depois das testemunhas, foi a vez do réu ser ouvido. De acordo com a assessoria de imprensa do Fórum Lafayette, ele confessou o crime. Disse que desferiu facadas na vítima e que depois tentou tirar a própria vida. Mas acabou preso antes de se matar. A audiência foi finalizada por volta das 15h40. Agora, o Ministério Público e os advogados das partes têm 48 horas para se pronunciar.

SILÊNCIO Familiares e amigos da advogada promoveram um protesto silencioso na porta do Fórum Lafayette. Eles temem que, por ser réu primário e ter residência fixa, Bulldog possa ser solto para responder ao processo em liberdade e termine cumprindo as ameaças feitas via redes

sociais à ex-sogra e ex-cunhados. De acordo com parentes de Monalisa, o acusado os ameaçou de morte por acreditar que eles seriam os responsáveis pela separação. Irmão da vítima, Ítalo Rafael da Silva, mecânico de refrigeração, disse ontem que Flávio era muito agressivo com a irmã e ameaçava a mãe deles, Ana Maria da Silva. O réu já teria entrado na residência dela e quebrado as cabeças de imagens de santos que a mulher mantinha em um pequeno altar.

Ítalo disse que a crueldade com que Flávio cometeu o feminicídio foi tanta que ele chegou a trancar duas portas de acesso ao local do assassinato para “retardar um possível socorro à vítima”. A mulher foi encontrada caída no chão, atrás de uma mesa do escritório, com o rosto coberto com uma blusa. Ela estava com um corte profundo no pescoço e apresentava sinais vitais. Monalisa foi socorrida para a Unidade de Pronto-Atendimento (UPA) Oeste, mas não resistiu aos ferimentos. Na casa, foram encontrados dois bilhetes escritos pelo ex-companheiro da vítima. O material foi apreendido e encaminhado para a delegacia.

Ainda segundo o irmão de Monalisa, o filho do casal, de 15, foi quem acionou a polícia e também recebeu ameaças do pai. “Ele está em estado de choque e não consegue falar sobre o fato.” Monalisa tinha medida protetiva concedida pela Justiça, “mas como ele (o réu) não trabalhava nem tinha uma profissão, minha irmã o estava ajudando, financiando um curso para que conseguisse uma colocação”. Foi a maneira que Flávio, acredita a família, encontrou para se aproximar da ex.

Depois de cometer o crime, o autor chamou a polícia e foi encontrado ferido. De acordo com a ocorrência, ele mesmo se feriu no tórax e foi encaminhado à UPA Oeste. Os ferimentos eram leves.

OBJETIVOS Colocar fim aos ciclos de violência doméstica. Essa é uma tarefa difícil na vida das vítimas, mas essencial para evitar os feminicídios. Esse é um dos objetivos do programa Mediação de Conflitos, da Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp). Em 2018, foram 16 mil atendimentos, a maioria relacionada a casos de violência doméstica e intrafamiliar - de todo o público atendido, 70% são mulheres. No encontro são esclarecidos direitos, há mediação de conflitos e até ajuda na busca pela proteção da mulher que

relata risco à vida.

O programa Mediação de Conflitos está presente em 33 Centros de Prevenção à Criminalidade de Minas. Dentre os casos recebidos no ano passado que envolvem violência, 48% eram relativos às violências domésticas e intrafamiliar contra a mulher.

Elian Guimarães e João Henrique do Vale

Levantamento do G1 aponta julho como mês com mais mortes violentas de mulheres no Sul de MG

Das 14 mortes violentas do mês, pelo menos 6 foram de mulheres, maior número desde janeiro de 2018.

[\(G1, 01/08/2018 - acesse no site de origem\)](#)

Um levantamento exclusivo do G1 mostra que julho foi o mês com mais mortes violentas de mulheres no Sul de Minas, desde janeiro de 2018. Das 14 mortes registradas até esta terça-feira (31), pelo menos 6 foram de crimes contra mulheres. Mesmo sendo menor que o número de mortes de homens, os dados mostram um crescimento se comparado com os últimos meses.

Ao todo, pelo menos 22 mulheres foram mortas de forma violenta em 2018, segundo o levantamento do G1. Os números de julho são diferentes dos demais registros. O maior número, até então, tinha sido no mês de junho, com 4 mortes de mulheres.

Além do número acima dos outros meses e mais próximo dos casos de

homens, o que chama atenção é que os crimes de julho têm características muito parecidas - a maioria das vítimas foi morta dentro de casa, por seus companheiros.

Ciúmes

O ciúme pelo fato de Taynara Aparecida Ricardo, de 29 anos, trabalhar fora de casa pode ter sido o principal motivo da morte dela [no dia 8 de julho](#), em Varginha (MG). Com um histórico de brigas constantes, o relacionamento dela e do companheiro, Cosmo Pereira Lima, terminou em tragédia.

Taynara foi morta [na frente de pelo menos um dos filhos](#) após uma discussão. Cosmo, que confessou o crime no mesmo dia, deu várias facadas na mulher.

“Ele não demonstrou nenhum tipo de arrependimento, pelo contrário. Ele tentou dar lição de moral em nós mineiros. Por nós tratarmos nossas mulheres de uma forma que ele considera incondizente. Em alguns lugares do Nordeste o tratamento seria outro, segundo ele”, contou o delegado Alexandre Boaventura Diniz, que ficou com o caso na data do crime.

O medo da denúncia

“Quando dava briga, os vizinhos chamavam a polícia, aí ela ficava com medo, achava que a polícia não iria proteger”. A frase é da mãe de Taynara, Benigna Vicente, e mostra uma realidade das mulheres vítimas de agressão - o medo da denúncia.

“A gente precisa que a mulher não se cale, que faça a denúncia”, explica o delegado interino da delegacia da mulher, Márcio Bijalon.

“Em muitos casos, o que a gente vê é uma demora para procurar a polícia. O medo está na ideia de que a denúncia não a protege e de muitas vezes o homem ser responsável pela renda da casa”.

Femicídio

A maioria dos crimes contra a mulher no mês de julho no Sul de Minas é investigada como femicídio. São os casos nos quais o gênero feminino é o principal fator da morte, como explica o delegado Márcio Bijalon.

“O feminicídio é caracterizado pelo fato de ser praticado no âmbito doméstico ou em alguma situação em que o gênero feminino esteja relacionado ao motivo. Maridos, irmãos, mãe, filhas que tenham matado por algo relacionado a ciúmes, ou brigas domésticas, por exemplo. É diferente de um crime relacionado ao tráfico de drogas ou outras mortes de mulheres, que entram como homicídio comum”.

A principal mudança com a Lei do Feminicídio, que completou três anos em 2018, foi o aumento da pena de assassinatos contra mulheres, cometidos por conta do gênero. Desde 2015, crimes com estas características têm penas que variam de 12 a 30 anos de prisão.

Os casos

Brigas constantes, ameaças ou envolvimento em outros crimes são marcas dos relacionamentos que terminam com a morte das vítimas. No caso de Taynara, além do passado de brigas, o marido foi preso por homicídio em 2016 após matar o marido da irmã. Ele foi preso, mas ficou apenas dois meses detido.

“Se ele estivesse preso, não tinha matado minha filha não. Não sei que Justiça é essa que temos no Brasil”, lamentou a mãe de Taynara na data do crime.

Silvane Alves Amaral, de 38 anos, mãe de quatro filhos, [foi morta da mesma forma](#) que Taynara, no dia 20 de julho. Uma discussão na cozinha de casa, em Três Pontas, terminou com um golpe de faca do marido no peito de Silvane. O homem, em seguida, atingiu o próprio corpo e morreu dias depois.

A mulher mais jovem a ser assassinada neste mês no Sul de Minas foi [uma jovem de 19 anos](#), em Extrema, no dia 24. Daniela Pinheiro da Silva foi agredida pelo marido embriagado, que desconfiava de uma traição. O homem apertou o pescoço de Daniela até a morte. Ainda embriagado, foi até a polícia confessar o crime.

Já a vítima mais velha foi Maria Rita dos Santos, de 66 anos. O crime foi em São Sebastião do Paraíso no início do mês. Maria ficou dias internada [após ser vítima de pauladas](#), enquanto dormia. O criminoso ainda tentou matar o

próprio filho, que acordou a tempo de reagir.

Os outros dois casos registrados na região foram de um filho com problemas psicológicos que [matou a própria mãe](#) em Inconfidentes e de uma mulher [encontrada morta dentro de casa](#) em Boa Esperança, com o marido apontado como principal suspeito.

As etapas do crime

Centenas de denúncias dentro da Lei Maria da Penha estão registradas nos cartórios da delegacia de Alfenas, segundo o delegado Márcio Bijalon. Muitos crimes começam com uma ameaça, passam pela agressão e terminam na morte das vítimas.

“O que temos muito é a não aceitação do fim do relacionamento, que desencadeia um crime passional”.

Nos últimos anos, com o avanço de leis como a própria Maria da Penha e a do Femicídio, mais mulheres têm procurado as delegacias para buscar ajuda. Para o delegado, é importante conhecer o apoio dado pela polícia nestes casos.

“Se for o caso de ameaça, ela tem que fazer a queixa, a representação criminal contra o agressor. Neste caso, a gente pede medidas protetivas para a mulher. O juiz manda intimar o autor, pede para se afastar do lar, se for o caso, e da mulher”.

O delegado também esclarece que em caso de ameaça, apenas uma queixa da mulher pode fazer a polícia investigar o caso. Mas no caso de agressão, a polícia já tem autonomia para investigar, mesmo sem a queixa da vítima.

“Com lesão corporal, a gente encaminha para o médico legista, encaminha para o corpo de delito, que constata a lesão. E nesse caso, ela não precisa dar queixa, nós já levamos direto para o juiz expedir medida protetiva”, completa.

Como denunciar

Caso alguma vítima ou testemunha de qualquer tipo de violência contra a

mulher queira fazer uma denúncia, é possível realizar pelo telefone 180. Também é possível procurar ajuda na delegacia mais próxima.

No caso das delegacias especializadas em crimes contra a mulher, também há assistência psicológica e orientação jurídica. Os contatos das delegacias estão disponíveis no site oficial da [Polícia Civil](#).

Fernanda Rodrigues

Itabira será a 3ª cidade mineira a integrar programa que visa igualdade entre homens e mulheres

Programa da Organização das Nações Unidas (ONU) busca construir um planeta 50/50, que garanta 50% de oportunidades iguais e a participação efetiva das mulheres em todos os níveis

[\(DeFato, 18/07/2018 - acesse no site de origem\)](#)

Na última quarta-feira, 12 de julho, a vice-prefeita Dalma Barcelos (PDT) anunciou, durante evento na Câmara de Vereadores, a adesão de Itabira à plataforma Cidade 50-50: Todas e Todos pela Igualdade. A partir de agosto, o município consolidará as metas que serão cumpridas até 2030.

De acordo com Dalma Barcelos, em 2015, durante a assembleia geral, a Organização das Nações Unidas (ONU) adotou a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável e a erradicação da pobreza. São 17 objetivos globais em um plano de ação aprovado pelos países membros, incluindo o Brasil. “E as metas para o alcance da igualdade de gênero estão

concentradas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e transversalizadas em outros 12 objetivos globais”, explicou.

Ainda segundo a vice-prefeita, o plano começa com a adesão local nesta agenda mundial. “O objetivo é construir um planeta 50/50, que garanta 50% de oportunidades iguais e a participação efetiva das mulheres em todos os níveis, assim como a tomada de decisões na vida econômica, política e pública”, comentou. Para isso, Dalma Barcelos ressaltou a importância de toda a sociedade se engajar: “O sucesso depende da participação de todos: homens, mulheres, sociedade civil, governos, empresas, universidades e principalmente os meios de comunicação, que com um trabalho sistemático, contribui muito para eliminar as desigualdades de gênero”.

Por meio do Plano Nacional de Políticas para Mulheres, o Brasil trabalha em cooperação técnica com a ONU Mulheres desenvolvendo ações em promoção da igualdade de gênero, política de gestão e enfrentamento à violência contra as mulheres. Já em Itabira, como apontou Dalma, o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (Lei nº 5.022/2018), sancionado este ano pelo prefeito Ronaldo Magalhães, “é, talvez, o mais importante instrumento municipal de proteção e garantia de direitos femininos, pois tem a finalidade de captar, repassar e aplicar recursos na implantação, manutenção e desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados às mulheres itabiranas”.

O município conta ainda com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, a Comissão de Combate à Violência contra as Mulheres e uma Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher, “o que representa um avanço e traduz que o básico nós fazemos muito bem. Agora, nós vamos aderir a plataforma, fazer o diagnóstico na nossa cidade e seguir as diretrizes e metas da ONU”, concluiu a vice-prefeita.

Saiba mais

O programa, criado pela ONU Mulheres, em parceria com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o Instituto Patrícia Galvão (IPG) e o Grupo de Pesquisa sobre Democracia e Desigualdades da Universidade de Brasília (Demode/UnB), surgiu nas eleições de 2016 para que os candidatos

assumissem compromissos públicos com os direitos das mulheres e meninas naquele momento. Trata-se de uma iniciativa que se alinha com o processo de localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a iniciativa global da ONU Mulheres por um mundo 50-50 em 2030, ou seja, pela igualdade de gênero.

A agenda Cidade 50-50 surge do reconhecimento da importância das políticas públicas municipais para a promoção da igualdade de gênero e para o empoderamento das mulheres no território das cidades, nas esferas pública e privada, na economia, na política, no ambiente de trabalho, na saúde, na educação, na cultura, no lazer, na mobilidade, no transporte público e outras áreas de incidência na cidadania. Em Minas Gerais, já adotaram a plataforma, as cidades Belo Horizonte e Betim.

Justiça enquadra autores de exposição íntima na web na Lei Maria da Penha

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ-MG) condenou um morador de Uberlândia a indenizar em R\$ 75 mil sua ex-namorada por divulgação não autorizada de fotos íntimas. Em Cuiabá (MT), a Justiça concedeu medidas protetivas de urgência a uma jovem de 17 anos que teve um vídeo íntimo publicado em um site pornográfico internacional por seu ex-namorado. Os casos acima são tratados como violência moral pela [Lei Maria da Penha \(Lei 11.340/2006\)](#) e vem recebendo cada vez mais atenção dos operadores de Justiça, pelo número crescente de casos que chegam aos tribunais.

[\(CNJ, 02/07/2018 - acesse no site de origem\)](#)

Os vazamentos de imagens íntimas pela Internet têm sido vistos como uma das formas mais recentes e cruéis de violência de gênero, praticada contra

meninas e mulheres. No Brasil, os casos, em geral, tramitam nas varas especializadas de violência doméstica, mas não há levantamento que permitam chegar ao número de ocorrências.

“Esse é um crime novo e que vulnerabiliza a mulher. Muitas acabam sequer denunciando o autor. O que é uma pena, já que é preciso ficar claro para a sociedade que ela não tem culpa alguma daquilo. É um crime típico de uma sociedade machista, que ao invés de reagir contra a forma desrespeitosa, irresponsável, aliás, desprezível, com que esse homem tratou a parceira, culpa a mulher”, diz o superintendente da Escola Judicial do TJ-MG e integrante de 5ª Câmara Cível, desembargador Wagner Wilson Ferreira, relator de um desses processos ocorridos em Minas.

Valor irrisório

Ele explica que a forma de reparação de um dano moral é uma questão complexa, uma vez que atinge todos os níveis de relacionamento da mulher, como a família, o ciclo social e as relações de trabalho. “É um crime praticamente irreparável, mas, como precisamos transformar a pena em indenização pecuniária, o valor não deveria ser irrisório. Claro que é preciso respeitar o nível de renda de cada um, mas precisa ter um impacto pedagógico”, diz o magistrado, que em um caso de disseminação indevida de material digital íntimo, conseguiu evitar que a indenização fosse arbitrada em apenas R\$ 5 mil.

A jornalista Rose Leonel, 47 anos, teve sua vida virada do avesso quando, há 12 anos, foi vítima da chamada pornografia de revanche (revange porn), por um ex-namorado, em Maringá (PR). Além de perder o emprego, Rose acabou obrigada a mandar seu filho morar com o pai no exterior, para que o menino, na época com 12 anos, não sofresse toda ordem de humilhações e traumas.

Rose transformou a dor em luta. Fundou, em 2013, a [ONG Marias da Internet](#), voltada para o acolhimento e a orientação de mulheres que passam pela mesma situação. No primeiro ano de funcionamento, a ONG realizou, em média, três atendimentos mensais. Atualmente, chega a atender nove casos por mês.



Penas mais duras

Aprovada no Congresso Nacional e aguardando sanção, nova lei irá tipificar os casos de disseminação indevida de material digital íntimo. Uma das alterações prevê que a prática não seja mais julgada como crime de menor potencial ofensivo, em que as penas não superam dois anos e são transformadas em penas pecuniárias.

No caso de Rose Leonel, mesmo tendo sido apenado, inicialmente, com indenização de R\$ 30 mil, o ofensor nunca reparou seu crime. “Quando as penas são irrisórias, vira uma piada. Ele foi condenado a uma cesta básica, pois tirou todos os bens que tinha de seu nome. Obviamente, não houve Justiça no meu caso. E acho que raramente as mulheres se sentem indenizadas. A verdade é que, a cada clique, ela é violentada novamente”, afirma.

Para evitar que os processos não sigam adiante por falta de provas, a ONG fundada por Rose tem parceria com a Associação de Peritos Forenses (APECOF), que faz perícias e investigação digital. “Se fôssemos pagar por uma investigação digital, não sairia por menos de R\$10 mil. Mas, com a parceria, oferecemos gratuitamente”.

Machismo e responsabilização

“Em nossa sociedade, espera-se que as mulheres tenham um comportamento sexual que não dê margem para esse tipo de exposição. Se acontece, as pessoas julgam que ela tem culpa, pois se colocou nessa situação. Mas, antes de sair julgando, a sociedade não lembra que, entre aquele casal, havia intimidade e um contrato de confiança”, reforça a juíza Ana Graziela Vaz de Campos Alves Corrêa, titular da 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar de Cuiabá. Segundo a juíza, como são práticas previstas na Lei Maria da Penha, a Justiça pode aplicar medidas protetivas de urgência para salvaguardar a vida dos envolvidos.

“Já concedi medidas para que o ofensor se mantivesse longe da vítima e de toda a sua família, assim como obrigando-o a retirar todo material publicado

por ele no site pornográfico por vingança”, conta.

Replicar fotos ou vídeos recebidos por outra pessoa também é crime. Há peritos forenses especializados em buscar na Internet as fotos e vídeos ilegais. Se comprovadamente outras pessoas encaminharem esses materiais, considerados provas de um crime, também podem ter de responder por difamação. A juíza Teresa Cristina Cabral Santana, titular da 2ª Vara Criminal de Santo André e integrante da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Contra a Mulher do TJ-SP, já se deparou com casos assim.

“A Justiça tem instrumentos para descobrir a autoria desses crimes. Fazemos rastreamentos, quebra de sigilos e obrigamos a retirada desses conteúdos, das plataformas. Mas é preciso que a mulher denuncie quando for vítima desse tipo de crime. Muitas vezes ela mesma se culpa, por ter se deixado fotografar. Precisamos mudar a nossa cultura, acabar com esse moralismo que permite tantas violências”, diz.

Regina Bandeira

ONU Mulheres e Tribunal de Justiça de Minas Gerais firmam parceria para implementar diretrizes para investigação de feminicídios

Se preconceito toma corpo e se transforma em ato de violência, o Estado e o Direito não podem ficar alheios a esse fato tão nocivo às mulheres e a toda a sociedade”, afirmou o desembargador Geraldo Augusto de Almeida,

presidente em exercício do Tribunal de Justiça de Minas Gerais

[\(ONU Mulheres, 12/03/2018 - acesse no site de origem\)](#)

Confira: [álbum do evento no Facebook da ONU Mulheres](#)

A assinatura de memorando de entendimento com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em 6 de março, foi um dos marcos da programação da ONU Mulheres Brasil alusivos ao Dia Internacional das Mulheres. O documento foi assinado por Nadine Gasman, representante da ONU Mulheres, e pelo desembargador Geraldo Augusto de Almeida, presidente em exercício do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, para implementar as [Diretrizes Nacionais para Investigar, Processar e Julgar com Perspectiva de Gênero as Mortes Violentas de Mulheres - Femicídios](#) e incrementar a divulgação de ações de enfrentamento à impunidade e de prevenção à violência contra as mulheres.

Almeida avaliou a [Lei Maria da Penha \(Lei 11.340/2006\)](#) e a [Lei do Femicídio \(Lei 13.104/2006\)](#) como leis que “abordaram um problema e uma realidade que, durante muito tempo, não eram enfrentados. Por isso, a legislação deve ser entendida como uma conquista na luta pelo direito por parte das mulheres, numa sociedade em que ainda existe muita discriminação de gênero, resquício de uma cultura de dominação que perdurou durante a história da humanidade”.

O desembargador recuperou o quadro de desigualdades e discriminações que afetam as mulheres, o que demanda intervenção do poder público para garantir os direitos humanos das mulheres. “Se esse preconceito toma corpo e se transforma em ato de violência, o Estado e o Direito não podem ficar alheios a esse fato tão nocivo às mulheres e a toda a sociedade”, afirmou.

Nadine Gasman, representante da ONU Mulheres, registrou que as diretrizes nacionais estão baseadas no [Modelo de Protocolo Latino-Americano de Investigação de Mortes Violentas de Mulheres por Razões de Gênero](#) e foram adaptadas por Grupo de Trabalho Interinstitucional, composto por delegadas e delegados, peritas e peritos, promotoras de justiça, defensoras públicas e juízas, envolvendo Secretaria de Políticas para as Mulheres, Ministério da

Justiça, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) e da Secretaria de Reforma do Judiciário, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE).

“As diretrizes têm o propósito de incluir a perspectiva de gênero como hipótese inicial nas linhas de investigação dos assassinatos de mulheres brasileiras”, resgatou Nadine. A representante da ONU Mulheres também externou preocupação com “a insuficiência de investimentos financeiros para a implementação de leis e políticas substantivas de enfrentamento à violência contra as mulheres”.

A superintendente da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJ-MG, desembargadora Kárin Emmerich, saudou a parceria entre o tribunal e a ONU Mulheres. Lembrou que, há dois anos, o tribunal o primeiro curso sobre o [Modelo de Protocolo Latino-Americano de Investigação de Mortes Violentas de Mulheres por Razões de Gênero](#). “Hoje, o TJ-MG avança um passo muito importante dando visibilidade às diretrizes para uma investigação penal em conformidade com as obrigações internacionais assumidas”.

Adesão saudada na Câmara dos Deputados - A deputada federal Jô Moraes (PcdoB-MG) discursou na tribuna da Câmara dos Deputados, em 6 de março, classificando a adesão do TJ-MG às diretrizes nacionais como uma das conquistas registradas na Semana das Mulheres. “Com a assinatura do presidente em exercício, desembargador Geraldo Augusto, e da representante da ONU Mulheres, Nadine Gasman, eles se alinham ao combate frontal ao feminicídio”, declarou.

A parlamentar integrou a [Comissão Parlamentar Mista de Inquérito \(CPMI\) sobre a Omissão do Poder Público sobre a Violência contra as Mulheres no Brasil](#), que investigou rede de serviços e casos emblemáticos em 18 unidades federativas. Dentre as decisões da CPMI, esteve projeto de lei sobre feminicídio, que deu origem à [Lei 13.104/2015](#).

Na Semana das Mulheres, TJ-MG adere às diretrizes nacionais sobre feminicídio

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ-MG) aderiu nesta segunda-feira (5) às “Diretrizes Nacionais para Investigar, Processar e Julgar com Perspectiva de Gênero as Mortes Violentas de Mulheres - Feminicídios”, durante evento em Belo Horizonte (MG) que teve a presença da representante da ONU Mulheres Brasil, Nadine Gasman, e do presidente em exercício do órgão, desembargador Geraldo Augusto de Almeida. Na ocasião, foi assinado [memorando de entendimento](#) entre a ONU Mulheres e o TJ-MG.

[\(ONU Brasil, 05/03/2018 - acesse no site de origem\)](#)

As diretrizes elencam recomendações para a revisão de procedimentos de perícia, polícia, saúde e justiça, com o objetivo de colaborar para a implementação da [Lei 13.104/2015](#), que alterou o Código Penal brasileiro ao adotar o feminicídio como qualificador dos assassinatos de mulheres com requintes de crueldade.

Essa lei aumentou a punição de crimes decorrentes de violência doméstica e familiar, em apoio à [Lei Maria da Penha \(Lei 11.340/2006\)](#), e de menosprezo ou discriminação à condição da mulher ou de gênero. Nos casos de crimes feminicidas, cometidos contra mulheres durante a gestação ou nos três meses posteriores ao parto; contra menores de 14 anos, maiores de 60 anos ou com deficiência; ou na presença de descendente ou ascendente da vítima, a pena pode ser aumentada de um terço até a metade.

O documento é voltado para um conjunto de instituições e profissionais de perícia, segurança pública, saúde e Justiça para a revisão de condutas pessoais e institucionais, protocolos e sistemas de registros, com a finalidade de assegurar os direitos humanos das mulheres à Justiça, à verdade e à

memória.

As diretrizes foram elaboradas pela ONU Mulheres Brasil, pelo Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH), pela Campanha do Secretário-Geral da ONU “UNA-SE pelo Fim da Violência contra as Mulheres”, pela Secretaria de Políticas para as Mulheres do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos e pelo Ministério da Justiça, com o apoio da Embaixada da Áustria.

O documento se baseia no [Modelo de Protocolo Latino-Americano de Investigação de Mortes Violentas de Mulheres por Razões de Gênero](#), e teve a colaboração do Grupo de Trabalho Interinstitucional, composto por delegadas e delegados, peritas e peritos, promotoras de Justiça, defensoras públicas e juízas.

A cooperação interinstitucional contou com a colaboração do Ministério da Justiça, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e da Secretaria de Reforma do Judiciário, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE).

[Clique aqui para acessar o documento.](#)

Não é não: campanha contra o assédio no carnaval distribui ‘tatuagens’ para as mulheres

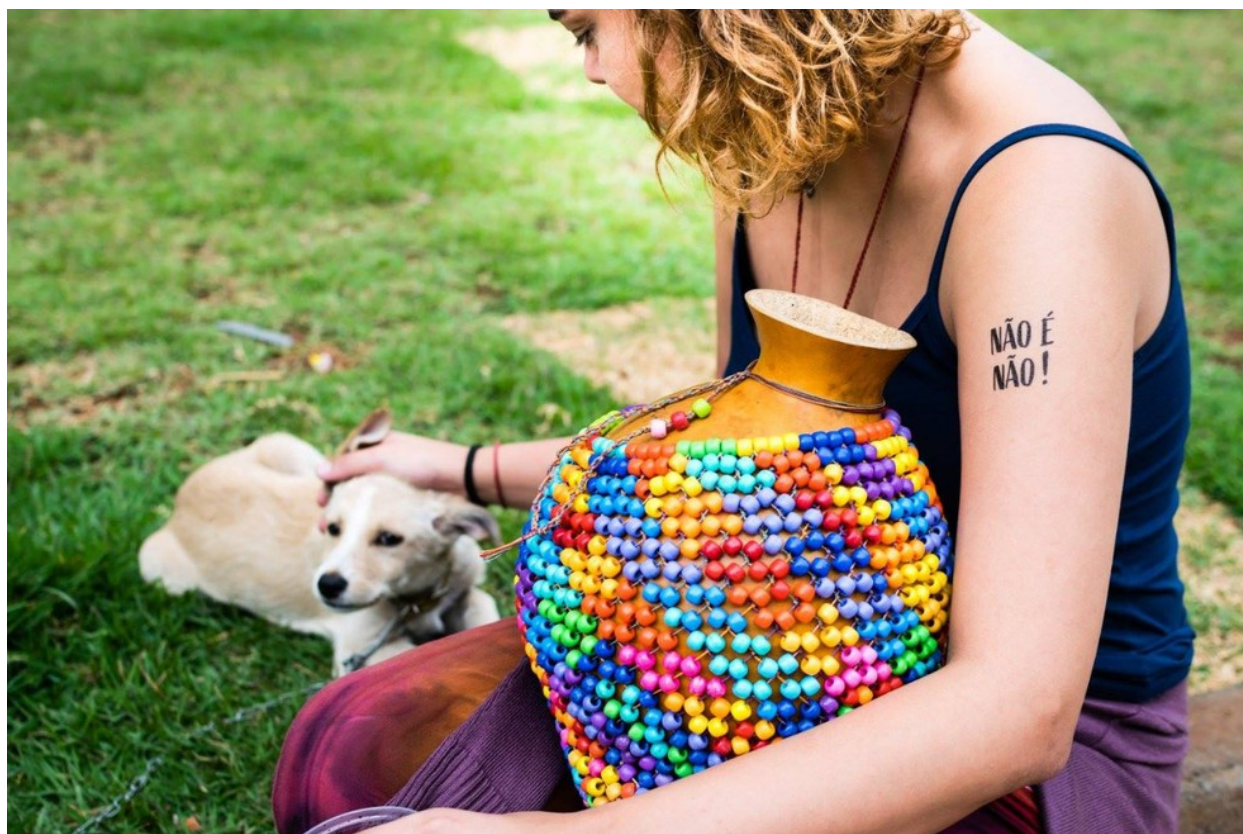
Iniciativa criada no Rio de Janeiro chega a Belo Horizonte neste carnaval. A ideia é fazer uma rede de apoio para que as mulheres possam se ajudar durante a folia.

(G1 - 31/01/2018 - acesse no site de origem)

“Foi preciso escrever para as pessoas entenderem que não é não”, disse Luiza Alana, integrante de um coletivo de mulheres que usa a informação, o empoderamento e tatuagens temporárias como instrumentos contra o assédio. A ideia começou no Rio de Janeiro durante o carnaval do ano passado. A distribuição gratuita das tatuagens com os dizeres “Não É Não!” deu tão certo que agora se espalhou por São Paulo, Bahia, Pernambuco e Minas Gerais.

“É o resultado de um financiamento coletivo. A distribuição é gratuita. É a primeira vez que Belo Horizonte participa. A gente já começou a distribuir o projeto durante os ensaios de blocos e a aceitação tem sido muito positiva, tanto das mulheres quanto dos homens”, disse Luiza. A expectativa é que 4 mil tatuagens temporárias sejam distribuídas durante o carnaval.

Luiza falou que as cartelas são destinadas apenas às mulheres. “Teve caso de amigos que pediram a tatuagem, mas eu tive que explicar que o corpo que ainda precisa dizer ‘não’ é o da mulher. É o meu [corpo]. Mas nós queremos que os homens também entrem na luta contra o assédio se conscientizando, ‘puxando a orelha’ daquele amigo mais folgado, denunciando e nos ajudando quando presenciarem alguma situação assim”, disse ela.



Mulheres transformam o corpo em ato contra o assédio neste carnaval. (Foto: Paula Molina e Henrique Fernandes/Divulgação)

Colar a mensagem no próprio corpo é algo poderoso, segundo Luiza. “É uma atitude forte. O projeto pretende criar uma rede de apoio para que as mulheres possam se identificar através da tatuagem, fazendo com se ajudem e se protejam contra o assédio”, explicou a ativista.

Em Belo Horizonte, os blocos Alô Abacaxi, Garotas Solteiras, Bruta Flor, Acorda Amor e É o Amô são parceiros do projeto. Luiza, que toca em pelo menos quatro deles, além do Então, Brilha!, Us Beethoven e Roda de Timbau, disse que a proposta é disseminar as tatuagens por todo o carnaval.

“Esse assunto [assédio] vem crescendo, as denúncias vão aparecendo. Não é porque os casos estejam aumentando. Eles sempre existiram, mas agora a gente tem tido coragem para falar e isso nos torna cada vez mais seguras”, disse Luiza.

Pode brincar, paquerar, beijar, desde que todo mundo esteja de acordo. “Não é não!” já é dito. Agora foi preciso “escrever” no corpo. A expectativa é que não seja preciso desenhar também.



Mulheres usam tatuagem temporária como instrumento contra o assédio em BH. (Foto: Paula Molina e Henrique Fernandes/Divulgação)

Em Pernambuco, a revolta e o descontentamento com as experiências de assédio no carnaval motivaram três organizações da sociedade civil a criar uma ferramenta independente para ouvir e acolher vítimas desse tipo de crime no Recife e em Olinda.

A iniciativa #AconteceuNoCarnaval existe desde 2017, mas, em 2018, a ferramenta ganhou um WhatsApp para receber relatos de foliões que presenciaram ou sentiram na pele a violência de gênero. A ideia é dar visibilidade ao problema e cobrar respostas do poder público.

Além das denúncias, as casas do Sítio Histórico de Olinda também poderá 'se marcar' como um local de apoio às mulheres que sofrem algum tipo de violência. A iniciativa também pretende distribuir fitas de identificação para que as mulheres possam se reconhecer na multidão e pedir apoio umas às outras.

No Rio de Janeiro, a Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos (SEDHMI) vai lançar a campanha "Carnaval é curtidão, respeita o meu não", contra o assédio sexual durante o carnaval. O material será veiculado no BRT, MetrôRio, SuperVia e nas redes sociais.

Conselho Regional de Psicologia - MG: Nota de repúdio a iniciativas que buscam enganar mulheres sobre o aborto

O Conselho Regional de Psicologia - Minas Gerais (CRP-MG), por meio da Comissão Mulheres e Questões de Gênero, vem a público externar seu repúdio e alertar a população e profissionais de Psicologia sobre informações que estão sendo veiculadas na internet com o intuito de enganar mulheres que buscam informações sobre saúde, especificamente o aborto.

[\(CRPMG, 25/01/2018 - acesse no site de origem\)](#)

Sabemos que o aborto é um assunto gerador de grande discussão e nosso país passa por um momento em que o Congresso Nacional debate a suspensão do direito já adquirido ao aborto, ou seja, em caso de risco de morte, violência sexual e anencéfalos. Nesse contexto, nos deparamos com a [reportagem](#) da *Pública - Agência de Jornalismo Investigativo* denunciando a existência de uma prática abusiva que conta, inclusive, com ajuda de profissional de Psicologia. Uma organização supostamente religiosa que, com a promessa de auxílio às mulheres que desejam interromper a gravidez, passa a convencê-las a não realizar o procedimento, de forma coercitiva e usando de tortura psicológica.

Repudiamos toda e qualquer prática que retire o poder de decisão das mulheres sobre seus corpos, interferindo em sua autonomia, autodeterminação e liberdade de escolha. Somos a favor do livre acesso à informação no que concerne a prática do aborto, do protagonismo das

mulheres e das práticas psicológicas humanizadas que se desdobram na escuta, acolhimento, respeito e compromisso com informações qualificadas e não enganosas sobre os temas do aborto.

Referendamos o nosso posicionamento a partir do [Código de Ética Profissional da\(o\) Psicóloga\(o\)](#) que ressalta que é vedado “induzir a convicções políticas, filosóficas, morais, ideológicas, religiosas, de orientação sexual ou a qualquer tipo de preconceito, quando do exercício de suas funções profissionais”. E, ainda, que “a(o) psicóloga(o) baseará o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiada(o) nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos”. Ressaltamos também os Tratados Internacionais que afirmam direitos pactuados pelo Estado Brasileiro nos quais se compromete a garantir o acesso das mulheres brasileiras aos direitos sexuais e direitos reprodutivos, referendando a autonomia destas sobre seus corpos.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2018

XV Plenário do Conselho Regional de Psicologia - Minas Gerais